

COMUNICADO DE DECISÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TBG

ASSUNTO

Recondução de membro titular e eleição do seu suplente ao Conselho Fiscal - indicados pela Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras.

DATA	ITEM
19-05-2021	II

DECISÃO

Após a verificação dos requisitos e impedimentos dos candidatos, pelo Comitê de Elegibilidade compartilhado com a Holding (art. 83 do Estatuto Social), os acionistas decidiram, por unanimidade: a) **reconduzir o Sr. Cristiano Gadelha Vidal Campelo**, brasileiro, advogado, portador da [REDACTED] n. [REDACTED] e inscrito no CPF/MF n. [REDACTED], com endereço residencial sito à [REDACTED], para o cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal da TBG; b) **eleger o Sr. Amós da Silva Cancio**, brasileiro, graduado em Ciências Contábeis, portador do documento de identidade nº [REDACTED], expedido [REDACTED] e inscrito no CPF/MF n. [REDACTED], com endereço residencial sito à [REDACTED] para o cargo de Membro Suplente do Sr. Cristiano Gadelha Vidal Campelo, em substituição ao Sr. Luiz Autran Pires Ribeiro. Os membros ora reconduzidos e eleitos terão prazo de atuação de 2 anos, a partir desta eleição em Assembleia Geral, ou seja, até 19/05/2023. Continuam nos cargos os seguintes membros: **Sr. Eduardo Poggi da Rocha e Sr. Júlio César Gonçalves Corrêa**, como Membros Titulares, até a investidura de novos conselheiros oportunamente eleitos em Assembleia, conforme parágrafo único do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia. Dessa forma, a atual composição do Conselho Fiscal da TBG é a seguinte: **Sr Cristiano Gadelha Vidal Campelo, Sr. Eduardo Poggi da Rocha e Sr. Júlio César Gonçalves Corrêa**, como Membros Titulares e o **Sr. Amós da Silva Cancio**, como Membro Suplente.

CIENTIFICADO (S):

TBG/DCO, TBG/DFR, TBG/DMO
TBG/PRES, TBG/DFR/GCNT
TBG/PRES/GERH

Secretário (a):

Maria Pires Albuquerque e Silva